

203
192

03

março

82
82

no uso de suas
, no uso de suas

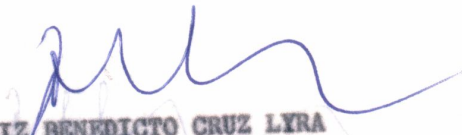
atribuições legais,

RESOLVE
RESOLVE

Admitir CATARINA MORAES DA SILVA, na forma do art.
Tornar sem efeito a Portaria nº 129, de 10 de feve-
reiro de 1982, que admitiu IRENA LEAL BENCHIMOL, na forma do artigo 443 da CLT,
no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal
do Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.
Publique-se.

Publique-se.

Mansués, 04 de março de 1982


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região
Presidente do TRT da 11.ª Região